

Processo Nº 08/2019

Data 01 / Março / 2.019

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



Município de Cândido Rodrigues

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial
na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e
dá outras providências.

Classificação: Autógrafo nº 1.283
Projeto de Lei nº 1.645/2019

ANO 2.019



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- AUTÓGRAFO N° 1.283 -
- Projeto de Lei n° 1.645/2019 -

À Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01.02.08 – SAÚDE

10.301.0024.2037 – Manutenção do Bloco Atenção Básica	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior de acordo com o artigo 43, § 1º. Inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, vinculados ao repasse do SUS – Sistema Único de Saúde dos seguintes programas:

- Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica.....R\$ 300.000,00
- Estruturação da Atenção a Saúde Bucal.....R\$ 25.000,00
- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

- O PRESIDENTE -
- Jairo Drape -



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- 1º SECRETÁRIO -
- João Luiz Lacruz -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

- Maria Luiza Pinto Ferretti -
- Diretora da Secretaria -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 028 /2019 DO SR.PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Rodrigues, 11 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". Para que seja apreciado em regime de urgência, sendo que tais recursos referem-se a saldos financeiros de recursos transferidos do SUS (Sistema Único de Saúde), que não foram totalmente aplicados no exercício anterior.

Renovo, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Senhor JAIRO DRAPE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Cândido Rodrigues - SP

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 02 / 2019

Horas: 14:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008 DE DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e da outras providências.

Antonio Claudio Falchi, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01.02.08 SAUDE

10.301.0024.2037 - Manutenção do Bloco Atenção Básica

3.3.90.30,00 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior de acordo com o artigo 43, § 1º. Inciso I da Lei 4.320/64, vinculados ao repasse do SUS - Sistema Único de Saúde dos seguintes programas:

- Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica.....R\$ 300.000,00

- Estruturação da Atenção a Saúde Bucal.....R\$ 25.000,00

- Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Câmara Municipal
Fls. 03

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

CÂNDIDO RODRIGUES, de Fevereiro de 2019.

Falchi
Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

ant → 1283

PL → 1645/2019

Proc → 008/2019

Op → 12/2019

APROVADO

em discussão única por
unanimidade de votos
Data 01 / 03 / 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Obs: membros Senadores:
Marlon Henrique Bordenal
de Oliveira e Roberto
Carlos Dasso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a V.Exa. para apreciação e deliberação desse Egrégio Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

O presente projeto se justifica pelo motivo que autoriza a inclusão e execução de novos recursos orçamentários na Lei Orçamentária vigente, sendo que tais recursos referem-se a saldos financeiros de recursos transferidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde) que não foram totalmente aplicados no exercício anterior.

Esclarecemos que o presente Projeto de Lei compatibiliza seus efeitos com o Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias de 2019 e que não comprometerá as metas fiscais estabelecidas para o exercício corrente.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal



TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 3510101712281735381

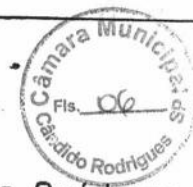
O gestor do(a) município CÂNDIDO RODRIGUES - SP, IBGE 351010, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11847187000180 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 25,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

- I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;
- II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;
- III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo:



o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Bombô Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Etopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Setadora
Ultrassom Odontológico

CÂNDIDO RODRIGUES - SP, December 28, 2017

CICERA SILVA DE SANTANA VALENCIO

CPF: 25874429824



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

SP

Município

CANDIDO RODRIGUES

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES

CNPJ

11.847.187/0001-80

Dados da Proposta

Nº Proposta

11847.187000/1180-01

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

896

Data Portaria

18/04/2018

Valor total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA



Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
SD	PAULO PEREIRA DA SILVA	25320001	2018	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	07/12/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2018OB847384	25000.211285/2018-71	CGEOFC em , CORF em 07/12/2018 15:00, DICOP/CORF em 07/12/2018 15:08

Data Final:

Ano Exercício:

2018

Valor da Proposta (R\$):

0



Identificador:

Número do p

Tipo de Propo

Situação:

Data Final:

Valor da Prop

Pareceres

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES/SP, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 1184718700018001, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): CENTRO DE SAUDE III CANDIDO RODRIGUES".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 19/03/2018 17:09:10 (parecer favorável) e 22/03/2018 16:06:17 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 22/03/2018, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 100.000,00 Cem mil reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11847.187000/1180-01**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.847.187/0001-80	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO RODRIGUES		
Endereço Completo BRASILIA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 15.930-000	UF SP	Município CANDIDO RODRIGUES	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
25320001 - R\$ 100.000,00 - PAULO PEREIRA DA SILVA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE III CANDIDO RODRIGUES		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	45.374.261/0001-00	CNES:	4047605
Endereço:	RUA BRASLIA - CENTRO, CEP:15930000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE III CANDIDO RODRIGUES	CNES:	4047605
---------------------------	---------------------------------------	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE III CANDIDO RODRIGUES**

Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	90,00	900,00
Característica Física	Especificação		



MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.500,00	7.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	2	1.400,00	2.800,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
PÉS	FIXO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
PORTA	USB		
FULL HD	SIM		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
SUPORTE	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	3	760,00	2.280,00



Característica Física		Especificação		
TIPO		PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento				
Braçadeira para Injeção	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	4	270,00	1.080,00	
Característica Física				
Especificação				
MATERIAL DE CONFEÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO)				
TIPO	AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL			
	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Eletrocardiógrafo	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	10.500,00	10.500,00	
Característica Física				
Especificação				
SUPORTE COM RODÍZIOS				
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI			
	1 CABO DE ECG			
	12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/USB/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Ar Condicionado	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	2.500,00	2.500,00	
Característica Física				
Especificação				
CAPACIDADE				
TIPO	9.000 A 12.000 BTUs			
FUNÇÃO	SPLIT			
	QUENTE E FRIO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Otoscópio Simples	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	550,00	550,00	
Característica Física				
Especificação				
ILUMINAÇÃO				
COMPOSIÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON			
	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Braçadeira para Injeção	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	270,00	270,00	
Característica Física				
Especificação				
MATERIAL DE CONFEÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO)				
TIPO	AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL			
	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento				
Balança Antropométrica Adulto	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	1.500,00	1.500,00	
Característica Física				
Especificação				
MODO DE OPERAÇÃO				
	DIGITAL			
Especificação Técnica				
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes				
Nome do Equipamento				
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
	1	50.000,00	50.000,00	
Característica Física				
Especificação				
CAPACIDADE				
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	05 LUGARES			
CÂMBIO	POSSUI			
TIPO DE COMBUSTÍVEL	MANUAL			
PORTAS	BICOMBUSTIVEL			
MOTORIZAÇÃO	04 PORTAS			
TIPO DE DIREÇÃO	1.0 A 1.3			
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	HIDRÁULICA / ELÉTRICA			
AR CONDICIONADO	MINÍMA DE 2.370 MM			
	POSSUI			



TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)		NÃO POSSUI	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento			
Lanterna Clínica	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	80,00	320,00
Característica Física			
Especificação			
TIPO	LED		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento			
Computador Portátil (Notebook)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	3.600,00	3.600,00
Característica Física			
Especificação			
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	42	100.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
42	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
069132	CANDIDO RODRIGUES
ENDEREÇO	
R.SAO PAULO,371 CENTRO CEP:15.930-000	



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
Estado de São Paulo

Rua: São Paulo, nº 321, Fone/Fax (16) 3257-1288 - CEP: 15930-000 Cândido Rodrigues (SP)

E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em relação aos seguintes projetos de Leis:

Projeto de Lei n. 0007/2019 - Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional Especial para atendimento de despesas diversas, e dá outras providencias"

Projeto de Lei n. 0008/2019 - Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional Especial para atendimento de despesas diversas, e dá outras providencias"

Projeto de Lei n. 0009/2019 - Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional Especial para atendimento de despesas diversas, e dá outras providencias"

Projeto de Lei n. 0010/2019 - Ementa: " Reestrutura o quadro dos servidores Públicos, alterando referencia salarial, e dá outras providencias"

Diante do que nos é apresentado, atendendo ao que dispõem os artigos 77, inciso I, alínea "a" e art. 78, incisos I e II, alínea "a", e inciso V, "4", todos do Regimento Interno, as Comissões Permanentes, por economia procedimental, **lavraram pareceres conjunto.**

Os Projetos de Leis são oriundos de autor legitimado, baseando-nos no parecer jurídico anexo, opinamos pela sua regular tramitação. E, por força do princípio da legalidade das despesas, essa ferramenta submetida ao Legislativo atende á própria exigência constitucional, senão vejamos:

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Assim, com relação aos projetos de Leis 007/2019, 008/2019 e 009/2019, os mesmo encontram-se aptos a tramitarem pelo plenário, ficando a critério do soberano plenário, a sua aprovação ou não.

Com relação ao projeto de Lei 010/2019, baseado no parecer jurídico anexo, entendemos deva também tramitar regularmente pelo Plenário.

Candido Rodrigues, 27 de fevereiro de 2019.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
Estado de São Paulo

Rua: São Paulo, nº 321, Fone/Fax (16) 3257-1288 - CEP: 15930-000 Cândido Rodrigues (SP)

E-mail: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: João Luiz Lacruz

Vice-Presidente: Antônio Aparecido Falchi

Secretário: Fabricio Antonio Roncolli

Membros da Comissão de Orçamento, Contabilidade, Planejamento:

Presidente: Fabricio Antonio Roncolli

Vice-Presidente: Sérgio Carlos Sandrin

Secretário: Antônio Aparecido Falchi